



PROCESSO Nº 817/12

PROTOCOLO N.º 11.206.352-8

PARECER CEE/CEMEP N.º 33/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## I – RELATÓRIO

### 1 - Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 751/12 – SEED/SUED de 26/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 27/10/11, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2417/01 de 09/10/01 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4193/07 de 04/10/07. Com base no Parecer CEE/CEB nº 193/12 de 10/04/12, obteve a renovação do credenciamento.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.
- Carga horária: 3333 horas
- Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno diurno (matutino e vespertino) e eventualmente aos sábados.
- Regime de matrícula: anual
- Número de vagas: 40 vagas por turno
- Período de integralização: conforme legislação vigente
- Requisito de acesso: alunos que encerraram o Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio



PROCESSO Nº 817/12

## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Contabilidade, estará apto para efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar os documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais. (fls. 149)

## 1.3 Matriz Curricular

<b>Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão</b>						
<b>Município: Curitiba</b>		<b>NRE: Curitiba</b>				
<b>Nome do Curso: Curso Técnico em Contabilidade - Integrado</b>						
<b>Turno: Matutino e Vespertino</b>						
<b>Ano de implantação: 2009</b>						
<b>Módulo: 40 semanas</b>						
<b>Carga horária: 4.000 H/A 3.333 H/R</b>						
<b>Organização Curricular: anual</b>						
Disciplinas					Nº HORAS	Nº HORAS
(Programas de Aprendizagem)	1ª	2ª	3ª	4ª	AULA	RELÓGIO
Arte	2				80	67
Administração e Legislação de Recursos Humanos	2				80	67
Biologia			2	2	160	133
Contabilidade Financeira			2		80	67
Direito Civil, Comercial e Tributário			2	2	160	133
Educação Física	2	2	2	2	320	267
Filosofia	1	1	1	1	160	133
Física			2	2	160	133
Geografia	2	2			160	133
Gestão da Comercialização		2		2	160	133
Gestão da Qualidade e Empreendedorismo				2	80	67
História	2	2			160	133
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		2	2		160	133
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
Matemática	4	4	2	2	480	400
Química			2	2	160	133
Relacionamento Interpessoal e Intrapessoal			2		80	67
Sistemas Orçamentários e Societários			2		80	67
Sociologia	1	1	1	1	160	133
Técnicas e Análise de Crédito e Estatística.		2			80	67
Tecnologia Aplicada à Contabilidade	2			2	160	133
Teoria Geral da Administração	2				80	67
Teoria Geral da Contabilidade	2	2			160	133
Teoria Geral de Marketing e Propaganda		2			80	67
Trabalho de Conclusão de Curso				2	80	67
	25	25	25	25	4000	3333



## PROCESSO Nº 817/12

### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir as quatro séries do curso, receberá o diploma de Técnico em Contabilidade.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

- Volvo do Brasil Veículos Ltda
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE
- Fundação Conesul de Desenvolvimento

Os termos de convênios estão anexados às folhas 236 a 241.

### 1.6 Quadro de Docentes

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Ana Clarice da Luz Chiamulera	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Controladoria e Finanças	• Coordenação do Curso
Juliana Lobo Fecci	Bacharel em Administração	• Administração e Legislação de Recursos Humanos • Teoria Geral da Administração • Gestão da Qualidade e Empreendedorismo
Marcia Medeiros Machado	Licenciada em Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	• Arte
Sávio Luis Sens	Bacharel Biologia Licenciado em Ciências	• Biologia
Marlon José Zanetti	Bacharel em Ciências Contábeis	• Teoria Geral da Contabilidade • Contabilidade Financeira; • Projeto de Conclusão do Curso
Yeda Maria Macedo Romanini	Bacharel em Direito	• Direito Civil, Comercial e Tributário; * Gestão da Comercialização
Jeferson Mathias Alves da Costa	Licenciado em Educação Física	• Educação Física
Sérgio Guimarães Pinto	Licenciado em Filosofia	• Filosofia
Sandro Luis Ferreira	Licenciado em Física	• Física
Lilian Margareth Reichardt Donati	Licenciada em Geografia	• Geografia
Filipe Santos Remowicz	Licenciado em História	• História



PROCESSO Nº 817/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francielle Novak	Letras – Português / Espanhol	<ul style="list-style-type: none"><li>• LEM – Espanhol</li><li>• Língua Portuguesa</li></ul>
Angela Maria Hoffmann Walesco	Letras – Português / Inglês e respectivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none"><li>• LEM - Inglês</li></ul>
Ricardo Gualde Martins	Licenciado em Matemática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática</li></ul>
Karen Miike	Licenciada em Química	<ul style="list-style-type: none"><li>• Química</li></ul>
Hermínio da Cunha Cezar Neto	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relacionamento interpessoal e intrapessoal</li></ul>
Silmara Aibes dos Santos	Licenciada em Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia</li></ul>
Allan Esron Pereira Inácio	Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas e Análise de Crédito e Estatística</li><li>• Sistemas Orçamentários e Societários</li><li>• Teoria Geral de Marketing e Propaganda</li></ul>
Marcelo Gasparin	Bacharel em Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia Aplicada à Contabilidade</li></ul>

\* Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica de acordo com o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR

### 1.7 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 85/12 do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos Severina Pereira de Sales – licenciada em Geografia, Kayoco Yamamoto – licenciada em História e como perito Wagner Sérgio Paz - bacharel em Ciências Contábeis, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.

### 1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 116/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

### 1.9 Alteração do Plano de Curso

#### Perfil de conclusão do curso

O Técnico em Contabilidade está apto a efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar documentos fiscais e parafiscais; analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações; registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito e preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais. (fls 149)



PROCESSO Nº 817/12

### 1.10 Matriz Curricular

<b>Nome do Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão							
<b>Município:</b> Curitiba				<b>NRE:</b> Curitiba			
<b>Nome do Curso:</b> Curso Técnico em Contabilidade - Integrado							
<b>Turno:</b> Matutino e Vespertino							
<b>Ano de implantação:</b> 2012							
<b>Módulo:</b> 40 semanas							
<b>Carga horária:</b> 4.000 H/A / 3.333 H/R							
<b>Organização Curricular:</b> anual							
	<b>DISCIPLINAS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM</b>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>Nº HORAS AULA</b>	<b>Nº HORAS RELÓGIO</b>
	Administração e Legislação de Recursos Humanos	2				80	67
	Arte	2				80	67
	Biologia			2	2	160	133
	Contabilidade Financeira			2		80	67
	Direito Civil, Comercial e Tributário			2	2	160	133
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Filosofia	1	1	1	1	160	133
	Física			2	2	160	133
	Geografia	2	2			160	133
	Gestão da Comercialização		2		2	160	133
	Gestão da Qualidade e Empreendedorismo				2	80	67
	História	2	2			160	133
	Língua Estrangeira Moderna-Espanhol		2	2		160	133
	Língua Estrangeira Moderna-Inglês		2	2		160	133
	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	3	480	400
	Matemática	4	4	2	2	480	400
	Química			2	2	160	133
	Relacionamento Inter e Intrapessoal			2		80	67
	Sistemas Orçamentários e Societários			2		80	67
	Sociologia	1	1	1	1	160	133
	Técnicas e Análise de Crédito e Estatística.		2			80	67
	Tecnologia Aplicada à Contabilidade	2			2	160	133
	Teoria Geral da Administração	2				80	67
	Teoria Geral da Contabilidade	2	2			160	133
	Teoria Geral de Marketing e Propaganda		2			80	67
	Trabalho de Conclusão de Curso				2	80	67
<b>Total</b>		25	25	25	25	4.000	3333



PROCESSO Nº 817/12

## 2. Mérito

Trata-se de pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – integrado ao Ensino Médio, que atende às exigências das Deliberações nºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Da análise do processo constata-se que o docente indicado para a disciplina Gestão da Comercialização não é habilitado na área.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino funciona em prédio recém-construído especialmente para abrigar o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, com salas adequadas e que atendem plenamente a legislação vigente e com acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Indica que todos os ambientes da instituição de ensino foram arquitetados e construídos, visando ao atendimento pleno das finalidades da proposta pedagógica.

Atesta que a instituição de ensino dispõe de condições adequadas para a oferta do curso de acordo com as Deliberações nºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização conforme legislação vigente, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, presencial, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do Município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.

b) a aprovação das alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenação seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line “ no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 817/12

b) indicar docente com habilitação e qualificação específica para a disciplina Gestão da Comercialização de acordo com o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE